

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 26/02/2024 17:41:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/02/2024 17:42:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O arquivo Edital 0027-2024 mod 13.pdf foi adicionado ao processo.			
26/02/2024 17:42:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O arquivo Edital 0027-2024 mod 13.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
27/02/2024 07:25:22	CADASTRO DE PROPOSTA	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	
01/03/2024 13:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER	
01/03/2024 13:20:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER	
05/03/2024 12:50:25	CADASTRO DE PROPOSTA	27.609.164 MAICON ELIAS SOARES	
07/03/2024 10:19:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PLSS SOLUÇÕES LTDA	
07/03/2024 10:33:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DSJ SERVICOS EIRELI	
07/03/2024 12:38:35	CADASTRO DE PROPOSTA	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	
07/03/2024 13:01:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	
07/03/2024 14:02:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	
08/03/2024 09:45:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL SOLUÇÕES WEB	
08/03/2024 09:51:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL SOLUÇÕES WEB	
08/03/2024 13:00:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	
08/03/2024 13:42:07	CADASTRO DE PROPOSTA	RORATO & MOLERO LTDA - ME	
08/03/2024 13:42:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RORATO & MOLERO LTDA - ME	
08/03/2024 15:35:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLSS SOLUÇÕES LTDA	
08/03/2024 15:41:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739	
08/03/2024 15:48:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	
08/03/2024 15:53:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739	
08/03/2024 15:55:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	27.609.164 MAICON ELIAS SOARES	
08/03/2024 16:03:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde prezados! Daremos início a análise de propostas.			
08/03/2024 16:11:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.			

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: mensal	Marca: Própria	Modelo: Próprio
Descrição: Prestação serviços especializados para locação de licença e direito de uso, contemplando a criação, manutenção, hospedagem, correio eletrônico, suporte técnico e manutenção do sistema			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 280,00	Valor Total: 3.360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RORATO & MOLERO LTDA - ME	112	20.214.712/0001-10	1.000,00	280,00		Sim
2 ALAN BATISTA DIORIA 12562776739	093	18.114.092/0001-04	1.176,00	290,00	3,57	Sim
3 LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	107	32.169.350/0001-72	980,00	500,00	72,41	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

4	27.609.164 MAICON ELIAS SOARES	035	27.609.164/0001-77	1.100,00	1.100,00	120,00	Sim
5	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE	051	21.719.954/0001-29	1.176,67	1.176,67	6,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS	060	19.287.970/0001-48	1.150,00	1.150,00		Sim
DSJ SERVICOS EIRELI	094	34.988.317/0001-08	1.170,00	1.170,00	1,7391	Sim
21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO	068	21.987.322/0001-46	1.175,00	1.175,00	0,4274	Sim
PLSS SOLUÇÕES LTDA	037	09.648.542/0001-40	1.175,99	1.175,99	0,0843	Sim
PORTAL SOLUÇÕES WEB	079	02.989.244/0001-74	1.176,00	1.176,00	0,0009	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2024 17:41:06	PUBLICADO					
27/02/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/03/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
08/03/2024 16:07:19	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL em campo próprio, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.1 do edital.						
08/03/2024 16:08:17	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER desclassificado. Motivo: Empresa se identificou no Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.2 do edital.						
08/03/2024 16:08:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
PLSS SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL em campo próprio, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.1 do edital.						
08/03/2024 16:09:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
DSJ SERVICOS EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL em campo próprio, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.1 do edital.						
08/03/2024 16:10:05	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
PORTAL SOLUÇÕES WEB desclassificado. Motivo: Empresa se identificou no Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.2 do edital.						
08/03/2024 16:12:02	DISPUTA					
08/03/2024 16:12:02	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)				980,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO				1.176,67
08/03/2024 16:12:02	LANCE	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)				1.150,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	DSJ SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 094)				1.170,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	PORTAL SOLUÇÕES WEB (PARTICIPANTE 079)				1.176,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	PLSS SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)				1.175,99
08/03/2024 16:12:02	LANCE	21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER (PARTICIPANTE 068)				1.175,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	27.609.164 MAICON ELIAS SOARES (PARTICIPANTE 035)				1.100,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)				1.000,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)				1.176,00
08/03/2024 16:12:20	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)				970,00
08/03/2024 16:12:46	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)				960,00
08/03/2024 16:12:57	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)				530,00
08/03/2024 16:13:12	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)				920,00
08/03/2024 16:13:27	MENSAGEM	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)				
desconsiderar meu lance pregoeiro erro de digitação						

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

08/03/2024 16:13:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 530,00 foi cancelado.

08/03/2024 16:14:00 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	900,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Cancelado.

08/03/2024 16:14:06 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	890,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:18 LANCE	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	860,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:19 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	880,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:28 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	850,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:30 MENSAGEM EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)

Boa tarde, eu inseri o Anexo III sim

08/03/2024 16:14:37 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	820,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:44 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	810,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:48 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	800,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:58 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	790,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:14:59 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	780,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:15:03 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	770,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:15:16 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	760,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:15:25 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	750,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:15:31 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	740,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:15:40 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	730,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:15:46 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	700,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:15:53 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	690,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:16:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Não consta para análise, se anexou junto com com a documentação infelizmente não conseguimos acesso antes de finalizada a disputa, portanto não conseguimos analisar. O edital deixa claro que o anexo III deve ser inserido em aba distinta da documentação.

08/03/2024 16:16:35 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	680,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:16:40 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	670,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:16:43 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	660,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:16:50 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	650,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:16:59 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	640,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:17:08 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	630,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:17:30 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	620,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:17:54 MENSAGEM EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)

Pode me orientar por favor essa parte em aba distinta? Pois eu desconheço, dentro do sistema na parte de documentação tema o envio de todos os documentos, inclusive do Anexo III. Não entendi.

08/03/2024 16:17:59 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	610,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:18:20 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	600,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:18:25 MENSAGEM PREGOEIRO

5.1.1- CONCOMITANTEMENTE com o envio do Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, a licitante deverá enviar, EM ABA DISTINTA para não se identificar, pelo sistema eletrônico, os documentos listados acima, do subitem 2.9.1 ao subitem 2.12.2, além de outros exigidos no Termo de Referência Anexo I, bem ainda as declarações cujos modelos/exemplos constam nos Anexos IV, V e VI, ou ainda declaração específica se for exigida no item 2.8 do mencionado Anexo I, deste Edital.

08/03/2024 16:18:39 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	590,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:19:07 LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	580,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:19:10 LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	570,00
----------------------------------	--	---------------

08/03/2024 16:19:30 LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	560,00
----------------------------------	--	---------------

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

08/03/2024 16:19:43	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	550,00
08/03/2024 16:20:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Quando as empresas cadastram a proposta com valor, marca e modelo, ao lado direito da tela tem a opção para anexar o arquivo da proposta e informações do item. Os documentos inseridos na ABA DOCUMENTOS só são disponíveis para visualização após a disputa, impossibilitando assim a análise de qualquer documento inserido antes da disputa.			
08/03/2024 16:20:37	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	540,00
08/03/2024 16:20:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2024 16:20:52	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	530,00
08/03/2024 16:21:07	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	520,00
08/03/2024 16:21:14	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	510,00
08/03/2024 16:21:17	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	500,00
08/03/2024 16:21:22	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	490,00
08/03/2024 16:21:39	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	480,00
08/03/2024 16:21:43	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	470,00
08/03/2024 16:22:00	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	460,00
08/03/2024 16:22:18	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	450,00
08/03/2024 16:22:37	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	440,00
08/03/2024 16:22:45	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	430,00
08/03/2024 16:23:03	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	420,00
08/03/2024 16:23:10	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	410,00
08/03/2024 16:23:19	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	400,00
08/03/2024 16:23:26	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	390,00
08/03/2024 16:23:42	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	380,00
08/03/2024 16:23:50	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	370,00
08/03/2024 16:24:06	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	360,00
08/03/2024 16:24:10	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	350,00
08/03/2024 16:24:35	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	340,00
08/03/2024 16:24:36	MENSAGEM	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	
Agora entendi, realmente, participei de mais de 10 e é a primeira que tem essa solicitação, mas de toda forma obrigado.			
08/03/2024 16:24:40	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	330,00
08/03/2024 16:25:10	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	320,00
08/03/2024 16:25:14	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	310,00
08/03/2024 16:25:23	MENSAGEM	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	
Sr. Pregoeiro, boa tarde! É possível cancelar meu último lance?			
08/03/2024 16:25:25	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	300,00
08/03/2024 16:25:36	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	290,00
08/03/2024 16:25:48	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	280,00
08/03/2024 16:26:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
No valor de R\$860,00?			
08/03/2024 16:27:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 860,00 foi cancelado.			
08/03/2024 16:27:24	MENSAGEM	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	
Sim. Por favor.			
08/03/2024 16:27:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Cancelado.			
08/03/2024 16:27:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RORATO & MOLERO LTDA - ME			

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

08/03/2024 16:27:49 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 26/02/2024 17:41:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/02/2024 17:42:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O arquivo Edital 0027-2024 mod 13.pdf foi adicionado ao processo.			
26/02/2024 17:42:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O arquivo Edital 0027-2024 mod 13.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
27/02/2024 07:25:22	CADASTRO DE PROPOSTA	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	
01/03/2024 13:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER	
01/03/2024 13:20:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER	
05/03/2024 12:50:25	CADASTRO DE PROPOSTA	27.609.164 MAICON ELIAS SOARES	
07/03/2024 10:19:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PLSS SOLUÇÕES LTDA	
07/03/2024 10:33:43	CADASTRO DE PROPOSTA	DSJ SERVICOS EIRELI	
07/03/2024 12:38:35	CADASTRO DE PROPOSTA	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	
07/03/2024 13:01:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	
07/03/2024 14:02:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	
08/03/2024 09:45:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PORTAL SOLUÇÕES WEB	
08/03/2024 09:51:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PORTAL SOLUÇÕES WEB	
08/03/2024 13:00:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	
08/03/2024 13:42:07	CADASTRO DE PROPOSTA	RORATO & MOLERO LTDA - ME	
08/03/2024 13:42:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RORATO & MOLERO LTDA - ME	
08/03/2024 15:35:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLSS SOLUÇÕES LTDA	
08/03/2024 15:41:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739	
08/03/2024 15:48:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	
08/03/2024 15:53:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739	
08/03/2024 15:55:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	27.609.164 MAICON ELIAS SOARES	
08/03/2024 16:03:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde prezados! Daremos início a análise de propostas.			
08/03/2024 16:11:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Propostas analisadas, classificadas e desclassificadas. Está aberta a disputa.			
08/03/2024 16:34:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Iniciaremos a análise de documentação.			
08/03/2024 16:58:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O participante LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA adicionou o arquivo a03e91a3128f4fad92bd1e20b0ea07f5.pdf aos documentos complementares.			
08/03/2024 17:01:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Documentações conferidas. Está aberto o prazo para manifestações de recurso.			

LOTE 1 - ADJUDICADO
Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: mensal	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação serviços especializados para locação de licença e direito de uso, contemplando a criação, manutenção, hospedagem, correio eletrônico, suporte técnico e manutenção do sistema			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 13.200,00	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 27.609.164 MAICON ELIAS SOARES	035	27.609.164/0001-77	1.100,00	1.100,00		Sim
2 AMERICA DESENVOLVIMENTO DE	051	21.719.954/0001-29	1.176,67	1.176,67	6,97	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS	060	19.287.970/0001-48	1.150,00	1.150,00		Sim
DSJ SERVICOS EIRELI	094	34.988.317/0001-08	1.170,00	1.170,00	1,7391	Sim
21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO	068	21.987.322/0001-46	1.175,00	1.175,00	0,4274	Sim
PLSS SOLUÇÕES LTDA	037	09.648.542/0001-40	1.175,99	1.175,99	0,0843	Sim
PORTAL SOLUÇÕES WEB	079	02.989.244/0001-74	1.176,00	1.176,00	0,0009	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RORATO & MOLERO LTDA - ME	112	20.214.712/0001-10	1.000,00	280,00		Sim
ALAN BATISTA DIORIA 12562776739	093	18.114.092/0001-04	1.176,00	290,00	3,5714	Sim
LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	107	32.169.350/0001-72	980,00	500,00	72,4138	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2024 17:41:06	PUBLICADO					
27/02/2024 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/03/2024 15:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
08/03/2024 16:07:19	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL em campo próprio, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.1 do edital.			
08/03/2024 16:08:17	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER desclassificado. Motivo: Empresa se identificou no Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.2 do edital.			
08/03/2024 16:08:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	PLSS SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL em campo próprio, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.1 do edital.			
08/03/2024 16:09:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	DSJ SERVICOS EIRELI desclassificado. Motivo: Empresa não anexou o Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL em campo próprio, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.1 do edital.			
08/03/2024 16:10:05	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	PORTAL SOLUÇÕES WEB desclassificado. Motivo: Empresa se identificou no Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, descumprindo item 5.1 e subitem 5.1.2 do edital.			
08/03/2024 16:12:02	DISPUTA					
08/03/2024 16:12:02	LANCE	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)				1.150,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO MAYER (PARTICIPANTE 068)				1.175,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	PLSS SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 037)				1.175,99
08/03/2024 16:12:02	LANCE	DSJ SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 094)				1.170,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	PORTAL SOLUÇÕES WEB (PARTICIPANTE 079)				1.176,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)				980,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)				1.000,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)				1.176,00
08/03/2024 16:12:02	LANCE	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO				1.176,67
08/03/2024 16:12:02	LANCE	27.609.164 MAICON ELIAS SOARES (PARTICIPANTE 035)				1.100,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

08/03/2024 16:12:20	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	970,00
08/03/2024 16:12:46	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	960,00
08/03/2024 16:12:57	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	530,00
08/03/2024 16:13:12	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	920,00
08/03/2024 16:13:27	MENSAGEM	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) desconsiderar meu lance pregoeiro erro de digitação	
08/03/2024 16:13:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 530,00 foi cancelado.	
08/03/2024 16:14:00	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	900,00
08/03/2024 16:14:05	MENSAGEM	PREGOEIRO Cancelado.	
08/03/2024 16:14:06	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	890,00
08/03/2024 16:14:18	LANCE	AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO	860,00
08/03/2024 16:14:19	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	880,00
08/03/2024 16:14:28	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	850,00
08/03/2024 16:14:30	MENSAGEM	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060) Boa tarde, eu inseri o Anexo III sim	
08/03/2024 16:14:37	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	820,00
08/03/2024 16:14:44	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	810,00
08/03/2024 16:14:48	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	800,00
08/03/2024 16:14:58	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	790,00
08/03/2024 16:14:59	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	780,00
08/03/2024 16:15:03	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	770,00
08/03/2024 16:15:16	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	760,00
08/03/2024 16:15:25	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	750,00
08/03/2024 16:15:31	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	740,00
08/03/2024 16:15:40	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	730,00
08/03/2024 16:15:46	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	700,00
08/03/2024 16:15:53	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	690,00
08/03/2024 16:16:04	MENSAGEM	PREGOEIRO Não consta para análise, se anexou junto com com a documentação infelizmente não conseguimos acesso antes de finalizada a disputa, portanto não conseguimos analisar. O edital deixa claro que o anexo III deve ser inserido em aba distinta da documentação.	
08/03/2024 16:16:35	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	680,00
08/03/2024 16:16:40	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	670,00
08/03/2024 16:16:43	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	660,00
08/03/2024 16:16:50	LANCE	RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112)	650,00
08/03/2024 16:16:59	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	640,00
08/03/2024 16:17:08	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	630,00
08/03/2024 16:17:30	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	620,00
08/03/2024 16:17:54	MENSAGEM	EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060) Pode me orientar por favor essa parte em aba distinta? Pois eu desconheço, dentro do sistema na parte de documentação tema o envio de todos os documentos, inclusive do Anexo III. Não entendi.	
08/03/2024 16:17:59	LANCE	ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093)	610,00
08/03/2024 16:18:20	LANCE	LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107)	600,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

08/03/2024 16:18:25 MENSAGEM PREGOEIRO

5.1.1- CONCOMITANTEMENTE com o envio do Anexo III – FICHA TÉCNICA - PROPOSTA INICIAL, a licitante deverá enviar, EM ABA DISTINTA para não se identificar, pelo sistema eletrônico, os documentos listados acima, do subitem 2.9.1 ao subitem 2.12.2, além de outros exigidos no Termo de Referência Anexo I, bem ainda as declarações cujos modelos/exemplos constam nos Anexos IV, V e VI, ou ainda declaração específica se for exigida no item 2.8 do mencionado Anexo I, deste Edital.

08/03/2024 16:18:39 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 590,00

08/03/2024 16:19:07 LANCE LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107) 580,00

08/03/2024 16:19:10 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 570,00

08/03/2024 16:19:30 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 560,00

08/03/2024 16:19:43 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 550,00

08/03/2024 16:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Quando as empresas cadastram a proposta com valor, marca e modelo, ao lado direito da tela tem a opção para anexar o arquivo da proposta e informações do item. Os documentos inseridos na ABA DOCUMENTOS só são disponíveis para visualização após a disputa, impossibilitando assim a análise de qualquer documento inserido antes da disputa.

08/03/2024 16:20:37 LANCE LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107) 540,00

08/03/2024 16:20:37 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

08/03/2024 16:20:52 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 530,00

08/03/2024 16:21:07 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 520,00

08/03/2024 16:21:14 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 510,00

08/03/2024 16:21:17 LANCE LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA (PARTICIPANTE 107) 500,00

08/03/2024 16:21:22 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 490,00

08/03/2024 16:21:39 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 480,00

08/03/2024 16:21:43 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 470,00

08/03/2024 16:22:00 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 460,00

08/03/2024 16:22:18 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 450,00

08/03/2024 16:22:37 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 440,00

08/03/2024 16:22:45 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 430,00

08/03/2024 16:23:03 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 420,00

08/03/2024 16:23:10 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 410,00

08/03/2024 16:23:19 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 400,00

08/03/2024 16:23:26 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 390,00

08/03/2024 16:23:42 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 380,00

08/03/2024 16:23:50 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 370,00

08/03/2024 16:24:06 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 360,00

08/03/2024 16:24:10 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 350,00

08/03/2024 16:24:35 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 340,00

08/03/2024 16:24:36 MENSAGEM EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)

Agora entendi, realmente, participei de mais de 10 e é a primeira que tem essa solicitação, mas de toda forma obrigado.

08/03/2024 16:24:40 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 330,00

08/03/2024 16:25:10 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 320,00

08/03/2024 16:25:14 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 310,00

08/03/2024 16:25:23 MENSAGEM AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO

Sr. Pregoeiro, boa tarde! É possível cancelar meu último lance?

08/03/2024 16:25:25 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 300,00

08/03/2024 16:25:36 LANCE ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 (PARTICIPANTE 093) 290,00

08/03/2024 16:25:48 LANCE RORATO & MOLERO LTDA - ME (PARTICIPANTE 112) 280,00

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

08/03/2024 16:26:21 MENSAGEM PREGOEIRO

No valor de R\$860,00?

08/03/2024 16:27:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 860,00 foi cancelado.

08/03/2024 16:27:24 MENSAGEM AMERICA DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS & TECNOLOGIA DO

Sim. Por favor.

08/03/2024 16:27:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Cancelado.

08/03/2024 16:27:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RORATO & MOLERO LTDA - ME

08/03/2024 16:27:49 HABILITAÇÃO

08/03/2024 16:43:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALAN BATISTA DIORIA 12562776739

08/03/2024 16:43:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RORATO & MOLERO LTDA - ME inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou assinatura por profissional habilitado na área contábil e número de registro no conselho responsável na declaração do Anexo IV, descumprindo o item 2.11.3 e não apresentou também o Termo de Visita Técnica, documento obrigatório a fazer parte dos documentos de habilitação, descumprindo os itens 2.8.3 e 7.4.1 do Anexo I do edital.

08/03/2024 16:49:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou assinatura por profissional habilitado na área contábil e número de registro no conselho responsável na declaração do Anexo IV, descumprindo o item 2.11.3 e não apresentou também o Termo de Visita Técnica, documento obrigatório a fazer parte dos documentos de habilitação, descumprindo os itens 2.8.3 e 7.4.1 do Anexo I do edital.

08/03/2024 16:49:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA

08/03/2024 16:51:53 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 reabilitado. Motivo: Acréscimo de informações na inabilitação.

08/03/2024 16:51:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALAN BATISTA DIORIA 12562776739

08/03/2024 16:53:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALAN BATISTA DIORIA 12562776739 inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou assinatura por profissional habilitado na área contábil e número de registro no conselho responsável na declaração do Anexo IV, descumprindo o item 2.11.3, não apresentou Comprovação de que a licitante dispõe de profissional de nível superior em Sistema de Informação, através de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, descumprindo o item 2.7.2 do Anexo I e não apresentou também o Termo de Visita Técnica, documento obrigatório a fazer parte dos documentos de habilitação, descumprindo os itens 2.8.3 e 7.4.1 do Anexo I do edital.

08/03/2024 16:53:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA

08/03/2024 16:59:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 27.609.164 MAICON ELIAS SOARES

08/03/2024 16:59:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou assinatura por profissional habilitado na área contábil e número de registro no conselho responsável na declaração do Anexo IV, descumprindo o item 2.11.3, não apresentou Comprovação de que a licitante dispõe de profissional de nível superior em Sistema de Informação, através de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, descumprindo o item 2.7.2 do Anexo I e não apresentou também o Termo de Visita Técnica, documento obrigatório a fazer parte dos documentos de habilitação, descumprindo os itens 2.8.3 e 7.4.1 do Anexo I do edital.

08/03/2024 17:01:29 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/03/2024 17:16:29 EM ADJUDICAÇÃO

12/03/2024 15:41:50 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MEMBRO JANAÍNA SOARES FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 26/02/2024 17:41:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/03/2024 15:41:53

Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: mensal	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação serviços especializados para locação de licença e direito de uso, contemplando a criação, manutenção, hospedagem, correio eletrônico, suporte técnico e manutenção do sistema			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 27.609.164 MAICON ELIAS SOARES	035	27.609.164/0001-77	1.100,00	1.100,00		Sim
2 AMERICA DESENVOLVIMENTO DE	051	21.719.954/0001-29	1.176,67	1.176,67	6,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS	060	19.287.970/0001-48	1.150,00	1.150,00		Sim
DSJ SERVICOS EIRELI	094	34.988.317/0001-08	1.170,00	1.170,00	1,7391	Sim
21.987.322 NAYARA ABRAO DEL CLARO	068	21.987.322/0001-46	1.175,00	1.175,00	0,4274	Sim
PLSS SOLUÇÕES LTDA	037	09.648.542/0001-40	1.175,99	1.175,99	0,0843	Sim
PORTAL SOLUÇÕES WEB	079	02.989.244/0001-74	1.176,00	1.176,00	0,0009	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RORATO & MOLERO LTDA - ME	112	20.214.712/0001-10	1.000,00	280,00		Sim
ALAN BATISTA DIORIA 12562776739	093	18.114.092/0001-04	1.176,00	290,00	3,5714	Sim
LAIS CRISTINA PICCININ & CIA LTDA	107	32.169.350/0001-72	980,00	500,00	72,4138	Sim

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0027/2024 - Pregão Nº 13

CONTRATO Nº 202403004

CONTRATANTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF 624.833.238-04.

CONTRATADA: MAICON ELIAS SOARES CNPJ Nº 27.609.164/0001-77, sediada à Rua Dona Isaltina. 85, Boa Vista, Itamonte / MG, 37.466-000, neste ato representada por MAICON ELIAS SOARES, portador do CPF 100.862.826-38.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0027/2024 - Pregão 13 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO, CONTEMPLANDO A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, CORREIO ELETRÔNICO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO SÍTIO ELETRÔNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

2.1.1 – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

2.2 – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

2.2.1 – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

2.3.1 – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

2.4 – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

2.5.1 - Os serviços serão efetivados pela CONTRATADA de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante a ordem de serviço - OS.

2.5.2 - A CONTRATADA deverá receber as matérias contendo os atos oficiais e institucionais, de cunho legal, educativo e informativo, respeitando fielmente os textos enviados por e-mail, notadamente fiscalizando os conteúdos, de modo a excluir os tópicos que apresentem assuntos com caráter de promoção pessoal;

2.5.3 - A CONTRATADA deverá receber as matérias com extratos de editais licitatórios e preparar as publicações, respeitando fielmente os textos enviados por e-mail, notadamente o conteúdo dos objetos, datas e outros pontos essenciais que representam a legalidade das publicações.

2.5.4 - A CONTRATADA não poderá preparar a publicação de qualquer matéria que não seja ato oficial e/ou institucional, ou ainda que promova qualquer agente político ou funcionário público, sob pena de responsabilidade solidária;

2.5.5 - A CONTRATADA receberá por e-mail as matérias dos atos oficiais e institucionais, nos dias úteis até as 14h (quatorze horas), de modo que as publicações sejam preparadas e veiculadas no dia seguinte, obrigatoriamente.

2.5.6 - A CONTRATADA deverá se realizar uma visita a cada 15 dias na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Desembargador Ribeiro da Luz, nº 190, centro;

2.5.7 - Os serviços que forem executados em desacordo com a proposta ofertada ou que não estiverem conforme toda a descrição do objeto licitado e constante no Termo de Referência - Anexo I do processo licitatório, não serão aceitos e deverá a CONTRATADA corrigir imediatamente e sem qualquer custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 12/03/2024 a 12/03/2025

3.2 – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

3.3 - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

3.4 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

3.5 - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

3.5.1 - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

4.2 - No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

4.4 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

4.4.1 - Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

4.5 - O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

4.6 - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.6.1 - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

4.6.2 - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

4.7 - Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.8 – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

4.9 - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.9.1 - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.10 - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.11 - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.12 – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.40

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

6.4 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

6.4.1 - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

6.5 - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

7.1.1 - Fica designado o servidor(a) **Letícia Silva Ribeiro** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

7.1.2 - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **LETÍCIA SILVA RIBEIRO** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

7.2 - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.

7.3 - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

7.4 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.

8.1.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

8.1.2 – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3 – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

8.1.4 - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

8.4 - A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 - Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

9.3 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

9.3.1 - Advertência;

9.3.2 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

9.4 - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

9.5 - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

9.6 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.7 – Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.8 – A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.9 – Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Pouso Alto / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 12 de março de 2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

CONTRATADA

MAICON ELIAS SOARES

MAICON ELIAS SOARES

VISTO: Rogério Campos Maciel

Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____